

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 2.600/2011**

Aprova a oferta do Curso Técnico em Vendas, integrado ao Ensino Médio, Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, na EEEFM Monsenhor Elias Tomasi.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº. 2.929/2011 (Processo CEE nº. 465/2010), aprovado na Sessão Plenária do dia 12-01-2011,

RESOLVE:

Aprovar a oferta do Curso Técnico em Vendas, integrado ao Ensino Médio, Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, com 80 (oitenta) vagas iniciais anuais, distribuídas em 02 (duas) turmas de até 40 (quarenta) alunos cada uma, no turno diurno, por um período de 03 (três) anos, a partir de fevereiro de 2011, na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Monsenhor Elias Tomasi, situada na Praça Deputado Evaldo Ribeiro de Castro, s/nº., no município de Mimoso do Sul, ES, mantida pelo Governo Estadual.

Vitória, 21 de janeiro de 2011.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 21 de janeiro de 2011.

KLINGER MARCOS BARBOSA ALVES
Secretário de Estado da Educação